



Comitê de Estatística

11.ª reunião

20 setembro 2016 (09h30)

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i>	SC-66/16 Rev. 1
2. Relatório sobre a reunião de 9 de março de 2016 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	SC-65/16
3. Relatório sobre o mercado cafeeiro – <i>notar</i>	verbal
A Chefe de Operações apresentará um relatório sobre o mercado cafeeiro cobrindo as variáveis costumeiras do mercado e um tópico atual de particular interesse para os Membros.	
4. Avaliação da sustentabilidade econômica da cafeicultura – <i>notar</i>	ICC-117-6
A Chefe de Operações apresentará as conclusões deste estudo.	
5. Perfis cafeeiros de países – <i>notar</i>	ICC-117-8 ICC-117-9
Solicita-se aos Membros que tomem nota do documento de trabalho WP-Council 264/16 , que contém as diretrizes para o preparo de perfis cafeeiros de países.	
O Economista-Chefe fará a apresentação dos perfis cafeeiros de Camarões e de El Salvador.	

- 6. Resumo de estudos acadêmicos recentemente publicados sobre o café – *notar*** verbal
- O Economista Sênior apresentará relatórios sobre estudos recentemente publicados sobre o café.
- 7. Cumprimento do Regulamento de Estatística – *apreciar*** SC-67/16
- A Chefe de Operações apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística.
- 8. Revisão Estratégica – *apreciar*** WP-Council 269/16
- Os Membros são convidados a fazer comentários sobre os resultados da Revisão Estratégica, concentrando-se, em especial, nas recomendações relativas ao trabalho estatístico da OIC.
- 9. Outros assuntos – *apreciar*** verbal
- Presidente e Vice-Presidente para 2016/17:* O Conselho aprovará a composição do Comitê para 2016/17 durante sua 117.^a sessão. Em sua primeira reunião, em março de 2017, o Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2016/17.
- 10. Data da próxima reunião – *notar*** verbal
- A próxima reunião se realizará em Londres, Reino Unido, na altura da 118.^a sessão do Conselho, no período de 13 a 17 de março de 2017.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (ICC-102-9)
Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (ICC-102-10)
Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (ICC-105-17) ICC-105-17 Add. 2 (Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.º de outubro de 2015)
Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos (ICC-115-13)
Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados (ICC-106-3)
Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização (SC-59/15)